



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: **REFORMA ESCOLA ANITA GARIBALDI**

Localização: **R. Italo Barreto do Nascimento, 239-569 - Vila Garcia**

Município: **Arroio dos Ratos - RS**

Área de Reforma: **670 m²**

OBSERVAÇÕES GERAIS

Este memorial serve de complemento ao projeto arquitetônico e planilha orçamento referente aos serviços destinados à reforma da nova sede da secretaria de meio ambiente de Arroio dos Ratos.

A empresa que executará a obra deverá fornecer todos os materiais, EPIs (equipamentos de proteção individual), equipamentos em geral, ferramentas, mão-de-obra e tudo o mais necessário à perfeita execução da obra. O cumprimento referente aos encargos sociais é de inteira responsabilidade da empresa.

A justificativa do tipo de cada serviço descrito a seguir foi definido pelo responsável técnico autor do projeto, com base nas características do local, tipo de solo, sistemas construtivos usados na região, tipo de edificação e materiais que compatibilizassem a obra projetada com o custo com base na tabela do SINAPI.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, obedecendo rigorosamente às determinações do responsável técnico pela execução da obra e/ou projeto. Em possíveis casos de divergências entre cotas registradas numericamente e medidas tomadas em escala, prevalecerão as primeiras. Quaisquer mudanças ou alterações, que por ventura se façam necessárias, deverão ser levadas previamente ao conhecimento do responsável técnico pelo projeto arquitetônico. Uma cópia dos Projetos Aprovados e ARTs de Projeto e Execução, como também cópia do Memorial Técnico Descritivo da Obra deverá ser mantida, obrigatoriamente na obra.

1. SERVIÇOS INICIAIS

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários para a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada. A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro. Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil".

A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada fixada com estrutura de madeira. Terá área de 2,40 m², com altura de 1,20 m e largura de 2,00 m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal da obra ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

2. DEMOLIÇÕES

Todo o telhado da escola será removido e descartado de forma adequada, estrutura de madeira será mantida e reaproveitada para a colocação de novas telhas.

3. COBERTURA

Após a remoção de todo o telhado existente, será colocado nova cobertura em telha de fibrocimento com e=6mm fixada na estrutura de madeira existente, mantendo mesmo desenho e inclinação do telhado existente.

4. QUADRA ESPORTIVA

O piso da quadra esportiva será demolido, material deverá ser descartado de forma adequada. Após limpeza do local, será feito novo piso de concreto armado com tela soldada 15x15cm de 4,2mm com espessura de concreto de 6cm, tomando muito cuidado na cura do concreto, mantendo sempre úmido nas primeiras horas.

5. FORRO DE LAMBRI

Na área externa denominada varanda, será executado novo forro de madeira lambri no lugar do que está deteriorado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, em perfeitas condições de uso. Com todas as instalações elétricas devidamente testadas e em funcionamento.

Arroio dos ratos, 13 de outubro de 2022.

Lucas Bertolino Cardoso
Engenheiro Civil
CREA RS 235713

José Carlos Garcia Azeredo
Prefeito Municipal
CPF 18658350053